



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## Requerimento Nº 3251/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, quais ações a Prefeitura Municipal de Tatuí irá realizar em relação à Lei Municipal nº 5.674 de 22 de junho de 2022, que “Institui no calendário a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Conscientização a AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, dezembro vermelho e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador e da Vereadora a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

“art. 10 — Compete à Câmara, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

Inciso IX— solicitar informações sobre assuntos referentes à administração;

(...)

Devendo ainda, cuidar da aplicação: dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não “atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inciso XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67”.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Dezembro de 2022.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6PV2WE3UCG5533R7>"?chave=6PV2WE3UCG5533R7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6PV2-WE3U-CG55-33R7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5564/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6PV2-WE3U-CG55-33R7